

## **EDITAL DE LEILÃO REBDETRO08-21**

**DETRO - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através do seu Presidente, e do Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA**, matricula JUCERJA nº 103, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, da portaria 1537 de 04 de agosto de 2020, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

### **1. DATA E LOCAL**

#### **1.1. O leilão será realizado, simultaneamente, sob as formas eletrônica e presencial.**

- 1.1.1. Eletronicamente, ocorrerão através do sítio eletrônico: [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br)
- 1.1.2. Presencialmente, as sessões públicas acontecerão no Depósito de Vargem Grande.  
Local: Estrada dos Bandeirantes 28.137 – Vargem Grande - Rio de Janeiro/ RJ.”

**A sessão pública será realizada no dia 01 de julho de 2021, às 10 horas.**

### **2. OBJETO DO LEILÃO**

- 2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados do **DETRO**, para o maior lance ofertado;
- 2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao leilão, **os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2021) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos Arrematantes**, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

Ficam cientes os interessados que os **veículos levados a leilão com restrição judicial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Rebocar Leilões, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição judicial por tempo indeterminado, junto ao Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.**

Após a realização do leilão e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota fiscal de

arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias corridos, de acordo com prazo estabelecido na portaria nº 1537 de 04 de agosto de 2020, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículo.

### **2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:**

- 2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;
- 2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
- 2.3.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;
- 2.3.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.3.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.3.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.3.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.3.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado; ou sucata inservível

2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis nos ANEXOS I e II deste edital e no site <http://www.detro.rj.gov.br>

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades, característica, procedência ou especificação;

2.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução nº 623/16 do CONTRAN, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

## **3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO**

### **3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á no dia 30 de junho de 2021, no horário das 10h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2**

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras dos pátios.

\*Os bens serão vendidos no estado em se encontram e sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação.

### **3.2. A visitação poderá ser feita nos dias e locais indicados:**

**Dias: 30 de junho de 2021** no pátio de Vargem Grande.

**Endereços do pátio:**

- Pátio Vargem Grande - Estrada dos Bandeirantes, 28.137 – Vargem Grande - RJ.

3.2.1. As fotos ilustrativas e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no website

<https://www.rebocarleiloes.com.br>. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras do Pátio.

Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (Gás natural veicular) ” como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.3.1. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização. \*O veículo arrematado não poderá circular de maneira alguma até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV sejam emitidos em nome do arrematante. Sendo o veículo apreendido após a data do leilão, ficará o arrematante responsável pela quitação do débito pendente.

3.3.2. Para os veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração deteriorada, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.4. O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitaç o, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido ve culo   usado, n o foi revisado ou recondi onado e n o est a em per odo de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisi o no estado e conserva o em que se encontra, sem garantia, n o respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o ve culo possa ter sofrido anteriormente, n o respondendo, inclusive, quanto a motor e c mbio que porventura n o sejam originais de f brica, ou ainda altera o de caracter sticas do ve culo ficando as despesas com a substitui o ou remarca o quando for o caso, assim como a regulariza o junto aos  rg os competentes por sua conta e risco. Declara tamb m, estar ciente que o Comitente Vendedor n o se enquadra na condi o de fornecedor, intermedi rio ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandat rio, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por v cios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como tamb m por indeniza o, trocas, consertos e compensa o financeiras, em qualquer hip tese ou natureza.

3.4.1. Alguns ve culos n o possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitar o, tamb m, de nova codifica o, por conta do arrematante.

3.4.2. O Detro/RJ, o Leiloeiro e a empresa Rebocar Leil o, n o acolher o quaisquer reclama o de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

3.5. N o ser o aceitas reclama o nem devolu o ap s a arremata o feita, sujeitando-se o (a) arrematante  s penas da Lei e   multa.

3.5.1. N o ser o aceitas modifica o ou altera o dos dados previamente cadastrados para emiss o de Nota de Arremata o.

3.5.2. Cabe ressaltar que a Nota de arremata o ser  emitida de acordo com os dados cadastrados pelo arrematante, ficando o mesmo respons vel por apresentar c pias e originais para comprova o dos dados cadastrados.

## **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

### **4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:**

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

4.2.3. Apenas poderão participar do leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado, conforme disposto pelo Detran/RJ em documento disponível em site.

4.2.4. Para o leilão de Sucatas Inservíveis apenas poderão participar as empresas devidamente registradas e autorizadas pelo Detro com os seguintes documentos:

4.2.4.1. Cartão CNPJ

4.2.4.2. Contrato Social (JUCERJA)

4.2.4.3. Alvará de Funcionamento;

4.2.4.4. Licença de Operação;

4.2.4.5. Cadastro Técnico Federal – CTF;

4.2.4.6. Contrato de Terceirização de Serviço (somente quando necessário, tendo a empresa terceirizada que apresentar a documentação acima listada).

## **5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

O cadastro deverá ser realizado com no mínimo de 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da Rebocar o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, referente à comissão do leiloeiro, mais R\$5,00 (cinco reais) referente a emissão de boleto, mais as taxas administrativas incidentes sobre este valor, que são:

Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais);

Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais);

Pesado e Lote de Sucatas Inservíveis - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

5.1.1. Para a compra PRESENCIAL, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondendo ao total de sua compra.

5.2. Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados (ICMS, etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do arrematante e serão de sua responsabilidade.

5.2.1. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br)

5.2.2. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão presencial são:

5.2.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.2.2.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.2.2.3. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.2.2.4. Comprovante de endereço original e cópia;

5.2.3. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.4. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

5.2.5. Para arrematação de sucata inservível identificada e não identificada através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente a pessoa jurídica que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final.

## **6. DOS LANCES**

### **6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:**

6.1.1. Eletrônica;

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.2. Presencial;

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

6.1.3 Lances programados: O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outrousuáriocobriro seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.1.4 A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado; Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.6. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 7.7. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

## **8. DAS MULTAS**

- 8.1. Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 01 (Um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente à comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implica em PROTESTO IMEDIATO do título;
- 8.2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode, em até 07 (sete) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência. Caso o faça, será ressarcido do valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa e valor integral de comissões e taxas.
- 8.3. Não retirada – Se após o pagamento do arremate, o comprador não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias equivalentes.
- 8.4. Cancelamento - Após o encerramento do leilão, o vendedor pode cancelar uma venda, devendo a mesma devolver integralmente o valor pago pelo arrematante.
- 8.5. A Rebozar emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do arrematante será encaminhado a PROTESTO sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº. 21.981/32. O pagamento da multa será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.
- 8.6. Os ressarcimentos que cabem ao comitente, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis após a

solicitação formal de devolução, mediante entrega de cheque nominal e assinatura de termo.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8.8. Não será admitido ao arrematante lançar em novos leilões até que sua situação seja regularizada;

8.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

9.1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 14;

9.1.1. A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;

9.1.2. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

9.2. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão

9.2.1. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; 9.3.2. O pagamento dos respectivos DUDAS;

9.3.3. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão;

9.3.4. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;

9.3.5. Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

9.3. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

9.4. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e o cumprimento de demais exigências do órgão.

9.5. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.

9.4. Aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial, nos casos dos lotes leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRO ou a ReboCAR Leilões a responsabilidade para a finalização do processo.

9.5. do presente edital, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRO ou a Rebozar Leilões a responsabilidade para finalização do processo.

## 10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS

10.1. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

A retirada dos lotes será feita nos pátios de Vargem Grande e Campo Grande, nos dias e locais indicados no site [www.rebozarleiloes.com.br](http://www.rebozarleiloes.com.br).

10.2. A não retirada do bem dentro do prazo estipulado pela empresa vendedora implica em sanções conforme item 08(OITO).

10.3. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no depósito. A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa vendedora - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.4. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA FÍSICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- Quando o representante for advogado, cônjuge, ascendente ou descendente até 2º grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.
- CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por **autenticidade**, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante o DETRO, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do procurador.

10.5. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA JURÍDICA deverá



apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- Extrato do CNPJ;
- Contrato social (ou ato constitutivo equivalente);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

10.6. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

10.7. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

- Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento: Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao leiloeiro, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, paraverificação dos serviços executados;  Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

## **11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO**

11.1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE.

11.1.1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

11.2. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.

11.3. Responsabilidades do arrematante: - O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão; - O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; - O pagamento dos respectivos DUDAS; - A regularização da documentação de veículo que possuir kit gás, caso seja necessária (A Reboçar Leilões não oferece nota fiscal do kit gás);

11.3.1 Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão; - O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; - Agendar a vistoria do veículo junto ao

DETRAN-RJ e cumprimento de demais exigências do órgão.

11.3.2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o DETRO/RJ quando do recebimento da prestação de contas do veículo leilado emitirá comunicado oficial ao órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão responsável.

11.3.3 Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):

11.4. Lotes classificados como “CONSERVADO” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.

11.5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO, AUTO DE ARREMATACÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

11.6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

11.7. Documentos necessários para transferência de propriedade:

- Nota de arrematação ORIGINAL;
- Auto de arrematação;
- DUDA's originais pagos;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

11.8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE. Certificado de Segurança Veicular - CSV – se necessário.

11.9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

11.10. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.

## **11.11 REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS**

### **11.11.1 PRIMEIRO EMPLACAMENTO**

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso o DETRO/RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

[http://www.detran.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf)

O DUDA de primeira licença e o DUDA de placa completa exigidos pelo DETRAN/RJ para abertura do processo serão cobrados do arrematante no boleto de pagamento da arrematação juntamente com a comissão e taxa.

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do Arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [leilão@rebocarremocoes.com.br](mailto:leilão@rebocarremocoes.com.br), identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

CASO O ARREMATANTE QUEIRA O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL [leilão@rebocarremocoes.com.br](mailto:leilão@rebocarremocoes.com.br) ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE 3952-2323, APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS SERÃO ENVIADAS AO ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

### **11.11.2 VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL**

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso o DETRO/RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do Arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [leilão@rebocarremocoes.com.br](mailto:leilão@rebocarremocoes.com.br), identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

CASO O ARREMATANTE QUEIRA O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL [leilão@rebocarremocoes.com.br](mailto:leilão@rebocarremocoes.com.br), ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE 3950-1760, APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.

**APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS DADOS**

**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SERÃO ENVIADAS AO ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.**

### **11.11.3 VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:**

O comitente enviará o extrato do leilão ao DETRAN/RJ e o arrematante não precisará abrir o processo administrativo no protocolo geral;

Após a retirada do veículo no depósito o arrematante no prazo mínimo de 30 dias agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ através do canal de atendimento. No dia agendado ele deverá comparecer no posto de vistoria com os documentos:

- Original da 1ª via da nota de arrematação;
- Original do auto de leilão;
- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
- Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

### **11.11.4 REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRICÇÃO JUDICIAL**

CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico dos depósitos, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

CONSIDERANDO que, os depósitos do DETRAN/RJ localizados na região metropolitana, sul fluminense, região dos lagos e região serrana estão com capacidade de armazenamento esgotados, com os bens sujeitos à deterioração e depreciação acentuadas, e que já contam com as notificações previstas no parágrafo 14 do artigo 328 Código de Trânsito Brasileiro.

**Ficam cientes os interessados que os veículos levados a leilão com restrição judicial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Rebocar Leilões, tendo o arrematante que aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial junto ao Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.**

Após a realização do leilão e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota fiscal de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na portaria 1537 de 04 de agosto de 2020, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículo.

#### **11.11.5 REGULARIZAÇÃO e BAIXA DA RESTRICÇÃO DE ROUBO/FURTO/ESTELIONATO.**

O Arrematante deverá realizar a retirada do lote no pátio, no dia e horário agendado. Importante ressaltar que, o veículo deverá sair do pátio em caminhão reboque e em hipótese alguma poderá circular nas vias públicas até que se regularize a baixa do gravame junto a Delegacia Especializada.

Para REGULARIZAÇÃO e BAIXA DA RESTRICÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, os arrematantes deverão comparecer na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, localizada na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Jacarezinho, Rio de Janeiro - RJ, 21050-452, portando os seguintes documentos (originais e cópias): Nota de Arrematação; Auto de Leilão; RG; CPF ou Habilitação e Comprovante de Residência.

O prazo de regularização será por tempo indeterminado, tendo em vista que, a baixa da restrição depende exclusivamente da Delegacia Especializada, tendo o arrematante como obrigação, comunicar ao DETRO quando da efetivação da baixa para inclusão do Extrato de Leilão, através do telefone 3883-4100 ou presencialmente na sede do DETRO, localizada na Rua Uruguaiana nº 118 - 10 andar, Centro, Rio de Janeiro.

Após a baixa da restrição policial realizada exclusivamente pela Delegacia Especializada e ou judicial realizada exclusivamente pelos Tribunais e suas respectivas Varas, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima seguindo a divisão dos itens 11.11.1, 11.11.2, 11.11.3.

### **12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

### **13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

13.1. O DETRO poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; podendo ser duplicada no caso de reincidência.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não serão aceitas desistências dos arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.

15.2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

15.3. Uma vez aceitas as presentes “Condições de Leilão”, o usuário autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Empresa Reboacar Leilões, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

15.4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto às obrigações assumidas por força da arrematação, ficando eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, com o qual concorda o arrematante, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer incidente oriundo do leilão.

## ANEXO I

Lote	Placa	Chassi	Marca	Cor	Patio	Ano	Motor	Classificação	Avaliação
1	AFS0260/RJ	9BWZZZ231 SP046531	VW/KOMBI	BRANCA	Vargem Grande	1995/1996	UG249905	VEICULO CONSERVADO / SEM MOTOR	R\$ 1.117,27
2	BRG3599/RJ	ZFA160000S 5092997	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	Vargem Grande	1995/1995	9287357	VEICULO COM LACRE DA PLACA VIOLADO, INICIO DE OXIDAÇÃO NO MOTOR, CAMBIO OBSTRUÍDO, VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA E ESQUERDA NÃO SOBEM, POSSUI KIT GNV, CARROCERIA COM REPARO DE FUNILARIA E PINTURA. REGULARIZAÇÃO E TRATAMENTO POR CONTA DO COMPRADOR	R\$ 1.221,44

3	CFV2030/SP	9C2MC270T TR008267	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	Vargem Grande	1996/1996	MC27E-T008267	VEICULO CONSERVADO/ SEM MOTOR	R\$ 256,86
4	CVB4712/RJ	9BWCA15X4 YP120835	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	Vargem Grande	2000/2000	AFZ520476	VEICULO CONSERVADO/ SEM MOTOR/ CAMBIO OBSTRUÍDO, SEM KIT GNV, CAIXA DE AR LADO DIREITO AMASSADA, ASSOALHO COM CORROSÃO, CARROCERIA COM AVARIAS.	R\$ 943,47
5	CXY1145/SP	9BWZZZ237 XP006171	VW/KOMBI	BRANCA	Vargem Grande	1999/1999	UGA025886	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.430,12
6	DRO0052/SP	9BFZF26P26 8447600	FORD/FIEST A SEDAN1.6FL EX	PRETA	Vargem Grande	2006/2006	QFJA68447600	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.077,48
7	HBI1476/MA	9C2KC08106 R847218	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	Vargem Grande	2005/2006	KC08E16847218	VEICULO CONSERVADO	R\$ 820,98
8	HCZ2724/SP	9C6KE03705 0043274	YAMAHA/XT Z 125E	PRETA	Vargem Grande	2005/2005	E330E-043203	VEICULO CONSERVADO	R\$ 561,60
9	HUG2938/RJ	9BWZZZ32Z PP034776	VW/SANTAN A CL 1800 I	PRETA	Vargem Grande	1993/1993	UDB002699	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.899,92
10	JTQ1086/MG	9BGKZ08BV VB425426	GM/KADETT GL	PRETA	Vargem Grande	1997/1997	AA0007629	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.225,52
11	JXR4710/AM	9BGSD1940Y C139044	GM/CORSA SUPER	PRATA	Vargem Grande	1999/2000	CJ0016271	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.064,26

12	KMI680 2/RJ	9C2JC3010Y R018366	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	Vargem Grande	2000/2000	JC30E1Y018366	VEICULO CONSERVADO	R\$ 405,88
13	KMK674 6/RJ	9BGKZ08GTT B446175	GM/KADETT GL	VERMELHA	Vargem Grande	1996/1996	B18LZ31192552	VEICULO CONSERVADO/ VEICULO COM A GRAVAÇÃO DO CAMBIO OBSTRUIDA/SEM ACESSO. CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO. PARA-BRISA TRINCADO. VIDRO TRASEIRO COM NUMERAÇÃO DIVERGENTE. CARROCERIA COM CORROSÃO/ SEM MOTOR	R\$ 871,97
14	KMO698 2/RJ	9C2HA07101 R206532	HONDA/C10 0 BIZ ES	PRETA	Vargem Grande	2000/2001	HA07E-1206532	VEICULO CONSERVADO	R\$ 435,65
15	KND587 2/RJ	9BD1852301 7045610	FIAT/MAREA ELX	PRETA	Vargem Grande	2001/2001	2287292	VEICULO CONSERVADO/ VEICULO COM A GRAVAÇÃO DO CAMBIO OBSTRUIDA/SEM ACESSO. MOTOR CADASTRADO PARCIALMENTE NA BASE BIN. CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO. AMBAS AS LATERAIS AVARIADAS.	R\$ 1.981,58
16	KNN895 8/RJ	9BGTT08C01 B196157	GM/ASTRA GL	BRANCA	Vargem Grande	2001/2001	RM0030192	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.023,24
17	KNR498 1/RJ	9C2KC08608 R018700	HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	Vargem Grande	2008/2008	KC08E68018700	VEICULO CONSERVADO	R\$ 940,75
18	KNU287 5/RJ	9BWZZ3373 XT083074	VW/GOL 16V	PRATA	Vargem Grande	1999/1999	AFR194841	VEICULO CONSERVADO/ SEM MOTOR	R\$ 1.314,94
19	KOD035 6/RJ	9BFZZ33ZR P034161	FORD/VERSA ILLES 2.0 I GL	BRANCA	Vargem Grande	1994/1995	UQC031766	VEICULO CONSERVADO/ SEM MOTOR	R\$ 1.161,49
20	KPH642 8/RJ	9C6KG0460 D0077265	YAMAHA/FA ZER YS250	VERMELHA	Vargem Grande	2012/2013	G390E-077267	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.551,69



21	KPU847 2/RJ	9BWZZ373 WT152797	VW/GOL 16V	BRANCA	Vargem Grande	1998/1999	AFR122957	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.565,87
22	KQG067 4/RJ	9BWZZ30Z HT111631	VW/GOL CL	BEGE	Vargem Grande	1987/1988		VEICULO CONSERVADO/ SEM MOTOR	R\$ 515,79
23	KRM720 6/MG	9C2JC250X WR063639	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	Vargem Grande	1998/1999	JC25E-X063639	VEICULO CONSERVADO	R\$ 390,13
24	KTD833 3/RJ	9C2JC30201 R088012	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	Vargem Grande	2001/2001	JC30E21088012	VEICULO CONSERVADO	R\$ 480,69
25	KTX8070 /RJ	9BGJG11GPP B061226	GM/MONZA SL EFI	VERDE	Vargem Grande	1993/1993	B18LZ31074275	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.247,31
26	KVC946 1/RJ	9C2KC16209 R013052	HONDA/CG1 50 TITAN MIX ES	VERMELHA	Vargem Grande	2009/2009	KC16E29013052	VEICULO CONSERVADO	R\$ 879,95
27	KVE442 9/RJ	9BD17241TA 3530657	FIAT/SIENA HLX FLEX	AMARELA	Vargem Grande	2009/2010	X7*0505678*	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.122,04
28	KWA011 9/RJ	9C2JC1911H R108059	HONDA/ML 125	PRETA	Vargem Grande	1987/1987		VEICULO CONSERVADO/ SEM MOTOR	R\$ 166,14
29	KXX591 3/RJ	95VCA2E59A M002611	DAFRA/SPEE D 150	AMARELA	Vargem Grande	2009/2010	C5E9002531	VEICULO CONSERVADO	R\$ 364,93

30	KYE1278 /RJ	9C2HB02107 R046630	HONDA/POP 100	PRETA	Vargem Grande	2007/2007	HB02E17046630	VEICULO CONSERVADO	R\$ 384,62
31	KZT7196 /RJ	9C2JC30707 R005122	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	Vargem Grande	2006/2007	JC30E77005122	VEICULO CONSERVADO	R\$ 612,68
32	KZU916 6/RJ	9CDNF41LJ7 M049538	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	Vargem Grande	2006/2007	F466BR150595	VEICULO CONSERVADO	R\$ 511,56
33	KZW479 4/RJ	9C6KE09206 0040083	YAMAHA/YB R 125K	PRETA	Vargem Grande	2006/2006	E382E-040397	VEICULO CONSERVADO	R\$ 511,88
34	LAG718 2/RJ	9BGSD68ZVT C603196	GM/CORSA SUPER	BRANCA	Vargem Grande	1996/1997	B10NE31074619	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.239,60
35	LAH598 8/RJ	9BFZF10A98 8099361	FORD/FIEST A FLEX	PRETA	Vargem Grande	2007/2008	SMJA88099361	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.191,22
36	LAK6038 /RJ	9BD146000R 5338319	FIAT/UNO ELECTRONIC	AZUL	Vargem Grande	1994/1995	4104514	VEICULO CONSERVADO/ SEM MOTOR	R\$ 764,94
37	LAR725 5/RJ	9BD146000S 5486995	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERMELHA	Vargem Grande	1995/1995	4288217	VEICULO CONSERVADO/ VEICULO COM LACRE DA PLACA AUSENTE, INICIO DE OXIDAÇÃO NO CHASSI/ CAMBIO OBSTRUÍDO, SEM KIT GNV, ASSOALHO COM CORROSÃO E BURACOS, TRASEIRA E DIANTEIRA LADO DIREITO COM CORTE E SOLDA. TRATAMENTO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR/ SEM MOTOR	R\$ 1.028,94
38	LBB2830 /RJ	9BWZZZ327 SP049570	VW/SANTAN A CL 1800 I	BRANCA	Vargem Grande	1995/1996	UDB047941	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.824,06

39	LBL8897 /RJ	9BWZZZ377 TT24550	VW/GOL I	VERMELHA	Vargem Grande	1996/1997	RJ0003078	VEICULO CONSERVADO/ SEM MOTOR	R\$ 968,99
40	LBM795 1/RJ	9BGSE19NV VC671977	GM/CORSA GL 1.6	VERMELHA	Vargem Grande	1997/1997	JD0004390	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.091,10
41	LBN539 0/RJ	9BWZZZ327 VP001440	VW/SANTANA 2000 MI	AMARELA	Vargem Grande	1997/1997	UQF010264	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.986,34
42	LBZ5448 /RJ	9BWZZZ237 VP046458	VW/KOMBI	BRANCA	Vargem Grande	1997/1998	UG368094	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.266,66
43	LCF7538 /RJ	WF0FDXGBB VGK08541	IMP/FORD MONDEO CLX FD	PRATA	Vargem Grande	1997/1998	K08541	VEICULO COM LACRE DA PLACA VIOLADO, INICIO DE OXIDAÇÃO NO CHASSI, CAMBIO OBSTRUÍDO, POSSU IKIT GNV, CARROCERIA COM AVARIAS, TETO AMASSADO, PARA CHOQUE DIANTEIRO DANIFICADO. REGULARIZAÇÃO E TRATAMENTO POR CONTA DO COMPRADOR.	R\$ 1.487,02
44	LCS8592 /RJ	9BWZZZ373 XT078450	VW/GOL 16V	CINZA	Vargem Grande	1999/1999	AFR193030	VEICULO CONSERVADO/ SEM MOTOR	R\$ 1.314,94
45	LCV0484 /RJ	KN2ANM8D 1WK059565	IMP/ASIA TOWNER SDX	AZUL	Vargem Grande	1998/1998	CD800M001362	VEICULO CONSERVADO/ SEM MOTOR	R\$ 983,51
46	LCW494 3/RJ	9BD178296Y 0947667	FIAT/PALIO EX	BRANCA	Vargem Grande	1999/2000	5817756	VEICULO CONSERVADO/ VIDRO TRASEIRO ADULTERADO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE/ SEM MOTOR	R\$ 1.146,64
47	LDA617 8/RJ	9BWZZZ30Z KT093594	VW/VOYAGE CL	BEGE	Vargem Grande	1989/1989		VEICULO CONSERVADO/ SEM MOTOR	R\$ 693,33

48	LGD604 0/RJ	9C6KE04203 0011134	YAMAHA/YB R 125ED	ROXA	Vargem Grande	2003/2003	E337E-025875	VEICULO CONSERVADO	R\$ 393,12
49	LHE8482 /RJ	9BWZZZ23Z HP005651	VW/KOMBI	BRANCA	Vargem Grande	1986/1987		VEICULO CONSERVADO	R\$ 802,78
50	LIF2499/ RJ	9BGJK11YLK B017023	GM/MONZA SL/E	CINZA	Vargem Grande	1989/1990		VEICULO CONSERVADO/ VEICULO COM A GRAVAÇÃO DO CAMBIO OBSTRUIDA/SEM ACESSO. POSSUI GNV/ VEICULO COM A GRAVAÇÃO DO CAMBIO OBSTRUIDA/SEM ACESSO. POSSUI GNV/ SEM MOTOR	R\$ 661,21
51	LIT1680 /RJ	9BFZZZ54ZN B249193	FORD/ESCO RT GL	AZUL	Vargem Grande	1992/1992	1272056	VEICULO CONSERVADO/ SEM MOTOR	R\$ 794,42
52	LJK1361 /RJ	9BWZZZ32Z KP011859	VW/SANTAN A GLS 2000	AZUL	Vargem Grande	1989/1989		VEICULO CONSERVADO/ SEM MOTOR	R\$ 634,59
53	LJW160 0/RJ	9BGJL69RNN B037760	GM/MONZA CLASSIC SE EFI	AZUL	Vargem Grande	1992/1992	31020088	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.022,24
54	LKE3632 /RJ	9C2JC30707 R073393	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	Vargem Grande	2006/2007	JC30E77073393	VEICULO CONSERVADO	R\$ 612,68
55	LKO349 7/RJ	9BGRM6980 8G216403	GM/PRISMA MAXX	CINZA	Vargem Grande	2007/2008	M80050935	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.414,08
56	LLO6437 /RJ	KMHDC51EA CU358150	I/HYUNDAI I30 2.0	PRETA	Vargem Grande	2011/2012	G4GCBW033464	VEICULO CONSERVADO	R\$ 8.422,92

57	LLR9462/RJ	LD3PCK5J8A1113818	I/KAYO KYNRO KN150	LARANJA	Vargem Grande	2010/2010	HJ162FMJ10372594	VEICULO CONSERVADO	R\$ 972,56
58	LLT8597/RJ	9C2KC1680CR463704	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	Vargem Grande	2012/2012	KC16E8C463704	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.102,34
59	LLW5E34/RJ	9C2KD0540DR135773	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	Vargem Grande	2013/2013	KD05E4D135773	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.259,69
60	LNB9054/RJ	9BD178296Y2099946	FIAT/PALIO EX	AZUL	Vargem Grande	2000/2000	5951489	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.095,28
61	LNI1J85/RJ	9BGSC19Z01C235068	GM/CORSA MILENIUM	PRATA	Vargem Grande	2001/2001	NL0054885	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.845,04
62	LNP3803/RJ	8AD2A7LZ91W054818	I/PEUGEOT 206 SELECTION	CINZA	Vargem Grande	2001/2001	10TR010008991	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.620,30
63	LNS8182/RJ	9BWAA01JX24013929	VW/GOLF	VERDE	Vargem Grande	2001/2002	BAH016270	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.412,54
64	LNY6784/RJ	9C2HA07002R019871	HONDA/C100 BIZ	VERDE	Vargem Grande	2002/2002	HA07E-2019871	VEICULO CONSERVADO	R\$ 464,15
65	LOA1370/RJ	9BWCA05X82P090434	VW/GOL 16V POWER	PRATA	Vargem Grande	2002/2002	AZP088904	VEICULO CONSERVADO/ VEICULO COM A GRAVAÇÃO DO CAMBIO OBSTRUIDA/SEM ACESSO. PLACAS DANIFICADAS. PAINEL FRONTAL TROCADO. PARA-LAMAS DIANTEIROS TROCADOS. CARROCERIA COM AVARIAS PARA-BRISA NAO ORIGINAL.	R\$ 1.920,34

66	LOR684 0/RJ	9C2HA07202 R001859	HONDA/C10 0 BIZ MAIS	PRATA	Vargem Grande	2002/2002	HA07E22001859	VEICULO CONSERVADO	R\$ 464,15
67	LOT349 5/RJ	9BWAC03X6 3P015401	VW/SANTAN A	PRATA	Vargem Grande	2003/2003	UEE022390	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.568,62
68	LOZ797 7/RJ	9C2KC08207 R046127	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRATA	Vargem Grande	2007/2007	KC08E27046127	VEICULO CONSERVADO	R\$ 848,45
69	LPC8979 /RJ	9C2JC30708 R076234	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	Vargem Grande	2007/2008	JC30E78076234	VEICULO CONSERVADO/ VEICULO COM O LACRE DA PLACA VIOLADO/ VEICULO COM O LACRE DA PLACA VIOLADO/ SEM MOTOR	R\$ 365,31
70	LPM518 9/RJ	9C2KC1640A R010552	HONDA/CG1 50 TITAN MIX EX	LARANJA	Vargem Grande	2009/2010	KC16E4A010552	VEICULO CONSERVADO	R\$ 973,35
71	LPV7662 /RJ	9BGRP69X0C G139054	CHEVROLET/ PRISMA 1.4L LT	PRATA	Vargem Grande	2011/2012	NAC062608	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.503,52
72	LPW398 3/RJ	9C2KC1670B R550096	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	Vargem Grande	2011/2011	KC16E7B550096	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.024,22
73	LRE1332 /RJ	9BWEJ41J95 4013143	VW/GOLF SPORT	PRATA	Vargem Grande	2004/2005	AGU165144	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.630,68
74	LUN479 0/RJ	9C2JC4110C R522755	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	Vargem Grande	2012/2012	JC41E1C522755	VEICULO CONSERVADO	R\$ 826,09

75	NNM67 07/RN	9C2JC30708 R693496	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	Vargem Grande	2008/2008	JC30E78693496	VEICULO CONSERVADO	R\$ 639,29
76	OXD528 4/MG	9C2JC4830E R038822	HONDA/BIZ 125 EX	BRANCA	Vargem Grande	2014/2014	JC48E3E038822	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.122,28